



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPMM  
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CPM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MARACANAÚ**  
Aos 13 dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, com vistas a manter as medidas de proteção e distanciamento social para combater a pandemia do novo CORONA vírus, excepcionalmente foi realizada esta reunião ordinária de forma remota, por intermédio do aplicativo de comunicação em vídeo Google Meet, tendo na pauta a **Proposta de Reforma da Previdência dos servidores públicos municipais de Maracanaú a ser encaminhada ao Poder Legislativo Municipal**. No dia e horas apazadas compareceram ao ambiente virtual, o presidente do Conselho de Previdência do Município **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, os Conselheiros e Conselheiras, **Lucinildo da Frota Brito**, **André Martins Aragão**, **Rafael Cavalcante Lacerda**, **Andréa Cidália Maria Lima Celestino** e **Vilani de Sousa Oliveira**; além da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú - IPM-M, representada por seu Diretor-Presidente **Thiago Coelho Bezerra** e o Diretor Jurídico **João Batista Gonçalves de Sousa**, todos com presença comprovada vídeo, passando referido meio digital a integrar esta Ata. Verificando a existência de quórum deliberativo, o presidente do Conselho **Eudasio Menezes**, iniciou os trabalhos apresentando a ordem do dia, qual seja: **Proposta de Reforma da Previdência** a ser encaminhada ao Poder Legislativo Municipal, em seguida passou a palavra ao Senhor. **Thiago Coelho Bezerra**, Diretor Presidente do IPMM, que expôs as principais alterações do texto reformador proposto pelo chefe do poder executivo municipal, ressaltando em especial, a alíquota progressiva proposta que divide os servidores segurados do IPMM em faixas salariais, quais sejam: 7,5% (salário-mínimo), 9% (mínimo a R\$ 2.000,00), 13% (R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00), 15% (3.000,01 a R\$ 5.839,45), 15,5% (R\$ 5839,46 a R\$ 10.000,00), 16% (R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00), 19% (R\$ 20.000,01 a 39.000,00) e 22% (acima de 39.000,00). Ressaltou, ainda que as alíquotas propostas ao servidor segurado não são efetivas, visto que a tarificação é efetuada de maneira progressiva faixa por faixa – semelhante a tarificação do Imposto sobre a renda de pessoa física -, ocasionando uma tarificação efetiva menor do que a proposta por faixa salarial. Ressaltou as mudanças relativas a majoração da idade mínima para aposento e a majoração da idade e do tempo de contribuição para a professora; majorando idade do professor, mas reduzindo o tempo de contribuição – 57 anos professor, 52 professora e tempo de contribuição de ambos em 27 anos. Após exposição do Senhor. **Thiago Coelho Bezerra**, o presidente do Conselho facultou a palavra aos conselheiros que foram apresentando suas dúvidas, as quais foram devidamente esclarecidas. Os pontos ressaltados acima, após serem discutidas entre os conselheiros, foram postos em votação separadamente. Dessa forma foram votados os seguintes pontos: **Primeiro: Questão de ordem** levantada pela Conselheira Vilani de Sousa Oliveira, na qual requereu a suspensão da presente assembleia por um prazo de 24h. Alegando que seria tempo necessário para debater a proposta com a base sindical. Colocada em votação, a questão de ordem **foi rejeitada** pela maioria do colegiado. Tendo continuidade a sessão foi colocado em votação o **Segundo: alíquota progressiva proposta para os segurados do IPMM** que foi **APROVADA** pela maioria dos conselheiros, registrando os votos contrários de **Vilani de Sousa Oliveira** e **Andréa Cidália Maria Lima Celestino**, que justificaram seus votos pela ausência de tempo hábil para analisar a matéria. Passando-se em seguida a deliberar sobre o **Terceiro: alterar o tempo de contribuição dos professores para 27 anos tanto para homens quanto para mulheres, ou reduzir o da professora 27 anos para 25 anos de contribuição e majorar o professor para 30 anos de contribuição**. Colocada em votação, a maioria do colegiado votou por manter o tempo de contribuição em 27 anos tanto para professor quanto para professora. Registrando-se os votos contrários de **Vilani de Sousa Oliveira** e **Andréa Cidália Maria Lima Celestino**, que justificaram seus votos pela ausência de

**João Batista G. de Sousa**  
Diretor Jurídico - IPMM  
Mat. 99.990

**Thiago Coelho Bezerra**  
Diretor Presidente - IPMM  
Matricula 99788

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ  
Av. III, nº 268 – Conjunto Jereissati I – Maracanaú (CE)  
CNPJ: 17.943.447/0001-05 - Fone: (85) 3521-5078

tempo hábil para analisar a matéria. Em relação ao **Quarto**: Manter as regras de transição contidas nos art. 6º e 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/03 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05. Regras que dão direito a Integralidade da média Vencimental contributiva, mais incorporações e correção monetária do benefício pela Paridade (igualdade com o servidor em atividade). Posto em votação, a maioria do colegiado vota em **manter** as regras de transição supra. Registrando os votos contrários de **Vilani de Sousa Oliveira e Andréa Cidália Maria Lima Celestino**, que justificaram seus votos pela ausência de tempo hábil para analisar a matéria. Em relação ao **Quinto**: manter os demais pontos previstos na proposta de Projeto de Lei Complementar e na Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Postos em votação, a maioria do colegiado decide **manter** os mesmos. Registrando os votos contrários de **Vilani de Sousa Oliveira e Andréa Cidália Maria Lima Celestino**, que justificaram seus votos pela ausência de tempo hábil para analisar a matéria. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso para discorrer sobre qualquer assunto de interesse do Conselho. Desta forma, não mais havendo para o momento, o Presidente do Conselho encerrou esta reunião ordinária, que foi lavrada na presente ata. Lido este instrumento, assinam. Maracanaú (CE), 13 de julho de 2020.

**Francisco Eudasio Cosme de Menezes**  
Presidente do Conselho

**Lucinildo da Frota Brito**  
Membro

**André Martins Aragão**  
Membro

**Rafael Cavalcante Lacerda**  
Membro

**Andréa Cidália Maria Lima Celestino**  
Membro

**Vilani de Sousa Oliveira**  
Membro

**Thiago Coelho Bezerra**  
Diretor-Presidente do IPM Maracanaú

**João Batista Gonçalves de Sousa**  
Diretor Jurídico do IPM Maracanaú

Thiago Coelho Bezerra  
Diretor Presidente - IPM  
Matricula 99788

João Batista G. de Sousa  
Diretor Jurídico - IPM  
Mat. 99.990